



Em 16/09/09  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7475/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CDDHCEDF
- CDESEDF

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a instalação de um posto da Delegacia da Mulher em Samambaia no Distrito Federal.

17 09 09  
Inamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, a instalação de um posto da Delegacia da Mulher em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida e segurança para seus moradores.

A instalação de um posto da Delegacia da Mulher é de suma importância, visto que os índices de agressão à mulheres ainda é

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7475/09  
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PMT.15-Set-2009 16:16

consideravelmente alto, e a existência deste posto pode inibir práticas de agressão, e ainda atender mais rapidamente denúncias de agressão.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2009.



CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7475/09  
Folha Nº 02 R17A